



**SEGUNDO ADENDO AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022
PROCESSO LICITATÓRIO nº 001362/2022**

A Secretaria Estadual de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso – SETASC-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, faz saber a todos, que se acha aberto o presente ADENDO AO EDITAL do Pregão em epígrafe, conforme o que se segue:

1. DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL

1.1. Fica a cláusula 6.14. alterada de:

6.14. No caso de o licitante enquadrar-se no inciso d, do subitem 2.14 deste edital, e ainda assim participar da licitação, sagrando-se vencedora, o mesmo será inabilitado, procedendo-se ao chamamento do próximo na ordem de classificação, podendo ensejar o mesmo às punições cabíveis.

PARA:

6.14. No caso de o licitante enquadrar-se no inciso d, do subitem 2.13 deste edital, e ainda assim participar da licitação, sagrando-se vencedora, o mesmo será inabilitado, procedendo-se ao chamamento do próximo na ordem de classificação, podendo ensejar o mesmo às punições cabíveis.

2. DOS MOTIVOS DO ADENDO

2.1. O adendo se faz necessário vez que o texto original se encontra fazendo referência à cláusula inexistente.

3. DOS DEMAIS ASSUNTOS

3.1. Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem o disposto no Edital.

4. DAS DATAS

4.1. Pela alteração não ensejar em mudanças nas propostas de preços, fica mantida a data do dia 23/06/2022 às 14h00min para início da sessão.

Cuiabá, 20 de junho de 2022

Marcos Alexandre Pereira Stocco
PREGOEIRO SETASC